



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR FRANCISCO JOSÉ RAMOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – ESTADO DE GOIÁS.

PROCESSO Nº 19587/2016

MUNICÍPIO: GOIÂNIA

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

AUTOR DA DENÚNCIA: SINDIDOOOR - Sindicato das Empresas e Painéis, Outdoors, Mídia Exterior e Comunicação Visual no Estado de Goiás.

CHEFE DO EXECUTIVO: PAULO DE SIQUEIRA GARCIA

ASSUNTO: DENÚNCIA DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário VALDI CAMARCIO BEZERRA, vem pelo presente, informar, que em cumprimento a Medida Cautelar nº 020/2016, determinando a imediata suspensão de todos os atos referentes ao procedimento licitatório Concorrência Pública nº 006/2016, o referido certame encontra-se suspenso.

Atenciosamente,

Goiânia, 21 de Dezembro de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário